

Publicado em 15.03.2021

Atualizado em 05.04.2021

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL DE RALIS

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza os Campeonatos Norte/Centro/Sul de Ralis (CNR/CCR/CSR) divididos em três zonas - Norte/Centro/Sul, os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores/Madeira/Norte/Centro/Sul de Ralis e Especiais Sprint, pelo Plano de Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa

Campeonato Norte / Centro / Sul de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
Vencedor Grupo Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
Troféu Melhor Equipa Feminina Regional Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	

1.3 - Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, (50% +1) das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

1.4 - As provas destes Campeonatos poderão conter uma prova extra, composta por todas as viaturas do grupo/classe "X5" e "STT" que terá obrigatoriamente uma PEC a menos (a primeira de estrada, que não a Super-Especial) com classificação independente do rali do campeonato, com ordem de partida e pódio distintos. A ordem de partida será agrupada, após o último concorrente do regional.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso	
RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	TERRA	CNR
RALI TERRAS D'ABOBOREIRA	C. A. AMARANTE	TERRA	
RALI DE MONTELONGO (2)	DEMOPORTO	ASFALTO	
RALI DE FAMILICÃO *	TEAM BAIA	ASFALTO	
RALI MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	C. A. RÉGUA	ASFALTO	
RALI ALTO TÂMEGA	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE GONDOMAR	GAS	ASFALTO	
RALI SERRAS DO PORTO	C. A. M. I.	ASFALTO	

Prova	Organizador	Piso	CCR
RALI DA BAIRRADA (1)(2)	C. A. CENTRO	ASFALTO	
RALI DE CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO	
RALI ALITÉM	E. C. BRANCO	TERRA	
RALI MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM (2)	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
CONSTÁLICA RALI VOUZELA / VISEU	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL E MARINHA GRANDE	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
RALI DE RESENDE - DOURO VERDE	TARGA CLUBE	ASFALTO	
RALI DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL	E. C. BRANCO	TERRA	

Prova	Organizador	Piso	CSR
RALI FLOR DO ALENTEJO / CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERRA	
RALI DE VILA BISPO	C A SUL	TERRA	
RALI DE PORTIMÃO	C. A. SUL	ASFALTO	
RALI CAS	C A SUL	ASFALTO	
RALI CASINOS DO ALGARVE (1)(2)	C. A. ALGARVE	ASFALTO	

** A confirmar*

(1) Prova elegível para o CPRC - (2) Prova elegível para o CPRGT

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores/Madeira/Norte/Centro/Sul de Ralis e Especiais Sprint em vigor.

3.2 - Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT - podem participar integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato, com exceção das viaturas dos grupos RC4 e RC5 com a atribuição do grupo e classe respetiva aos veículos admitidos nos campeonatos regionais (Grupo P).

3.2.1 - As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme o Anexo J Art. 260 de 2021 terão de nos Campeonatos Regionais Ralis Norte Centro e Sul de integrar o grupo X5.

3.2.2 - As viaturas do grupo STT classe 18 descritas no Regulamento Técnico terão de nos Campeonatos Regionais Ralis Norte, Centro e Sul de integrar a prova extra como definido no Art 1.4. e não serão elegíveis para pontuar nos referidos Campeonatos Norte, Centro e Sul.

Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - **Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - **Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - **Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - **Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - **Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 16.4.1 das PER.

- a) **Ordem de partida na 1ª prova** - os 10 primeiros da classificação geral final do campeonato do ano anterior;
- b) **nas seguintes** - os 10 primeiros da classificação geral absoluta à data da prova, do campeonato do ano corrente;
- c) todos os outros condutores seguindo critérios de equidade e verdade desportiva à disposição do Diretor de Prova.

5.2 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CR E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do CNR/CCR/CSR - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição online nos CNR/CCR/CSR, através do PORTAL FPAK, ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição 1ºs Condutores nos Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis	50 €
Inscrição 2ºs Condutores/Navegadores Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis	0 €

6.2 - Atribuição de pontuações - quaisquer pontuações para os Campeonatos (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Obrigatória para obter pontuação independentemente dos 1ºs condutores com que façam a prova.

6.4 - Locais de inscrição do CNR/CCR/CSR:

6.4.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo pagamento

6.4.2 - Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no Campeonato - até ao dia do fecho das inscrições da prova, para pontuar nessa prova, e até ao limite previsto no Art. 6.6.

6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos - até ao prazo de fecho da inscrição da:

Fecho das inscrições da 5ª Prova	CNR
Fecho das inscrições da 5ª Prova	CCR
Fecho das inscrições da 3ª Prova	CSR

Nota: Os resultados a considerar para a classificação final só contam a partir do momento em que o 1º Conductor / 2º Conductor-navegador se encontre inscrito no campeonato correspondente.

6.6.1 - As pontuações anteriores à inscrição no campeonato não serão contabilizadas.

6.7 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - Em cada prova, os concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação final - de acordo com o Art. 13.1.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) para a classificação final são considerados seguintes resultados:

8.2.1 - CNR - os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2 e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

8.2.1.1 - Caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, serão os seis resultados a considerar para a pontuação final.

8.2.1.2 - No caso de se realizarem menos de nove provas referidas no Art. 2, esse número de resultados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.2.2 - CCR - os seis melhores resultados das provas previstas no Art. 2 e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

8.2.2.1 - Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, serão cinco os resultados a considerar para a pontuação final.

8.2.2.2 - No caso de se realizarem menos de oito provas referidas no Art. 2, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.2.3 - CRS - os quatro melhores resultados das provas previstas no Art. 2 e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

8.2.3.1 - Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, serão quatro resultados a considerar para a pontuação final.

8.2.3.2 - No caso de se realizarem menos de quatro provas referidas no Art. 2, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.3 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.4 - Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos - é necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK, e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS NORTE/CENTRO/SUL

11.1 - CNR - As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2021, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respetivo CAMPEONATO de 2022.

11.2 - CCR - As duas piores classificações atribuídas pelo relatório do observador Ralis 2021, serão excluídas pela FPAK do calendário desportivo do respetivo CAMPEONATO de 2022.

11.3 - CSR - A pior classificação atribuída pelo relatório do observador Ralis 2021, será excluída pela FPAK do calendário desportivo do respetivo CAMPEONATO de 2022.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

12.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM

13.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatório nas provas dos CNR/CCR/CSR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

13.1.1 - Valor de Caução - é de 250 €, formalizado por cheque à ordem da empresa de cronometragem contratada ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

13.1.2 - Valor do sistema - O valor de utilização do sistema é de 25€, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

13.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

13.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

13.1.5 - Sistema não instalado - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.

13.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

13.1.7 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

13.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

13.1.9 - Entrega até à afixação da classificação final - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré-definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidirecional com os concorrentes.

Além do controlo efetuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré-definidos e é efetuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é à prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

- 2.1. O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- 2.2. No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excecionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3. O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja acionado inadvertidamente.
- 2.4. O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo Diretor de Prova e/ou CCD.
- 2.5. O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e ativação dos meios de socorro. O Diretor de Prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6. O concorrente entrega no ato das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7. O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8. O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.4 / 05.04	Atualizado	3.2.2 / 05.04	Novo		

--	--